



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.373, DE 23 DE JULHO DE 2018.

*Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 242.100,00 – SMS.*

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 242.100,00** (Duzentos e quarenta e dois mil e cem reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual, 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “0234 – Promoção da Cidadania com Foco no Cuidado as Pessoas”, na ação “3747 – Estruturação na Rede de Atenção Especializada – Micro Ônibus”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.234.3747	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	100,00	4505*
08.02.10.301.234.3747	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	242.000,00	4505*
		TOTAL.....	242.100,00	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o repasse do Ministério da Saúde e de Valor de R\$242.000,00 conforme extrato do Fundo Nacional da Saúde e a redução da dotação abaixo relacionada para cobertura de indenizações e restituições e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.01.10.301.232.3008	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100,00	82307-4	0040*

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2018.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Secretário Geral de O

Registre-se e Publique-se: